



PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE LEI N° 552/2023

Institui a semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RELATOR: Deputado Professor Júnior Geo

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei n.º 552/2023 de autoria do Deputado Aldair Gipão, que pretende instituir a semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout.

De acordo com a justificativa do nobre parlamentar, a Síndrome do Esgotamento profissional, ou síndrome de Burnout do inglês (“to burn out” - queima por completo) é um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, envolvendo esgotamento físico, mental e emocional.

No dia 05 de dezembro de 2023, a Proposição foi distribuída na Comissão de Constituição e Justiça, sendo nomeado relator o Deputado Professor Junior Geo. O voto do parlamentar referido foi pela aprovação da matéria, com emenda supressiva.

Em 13 de março 2024 o Deputado infrassinado foi nomeado relator da matéria na supracitada comissão, motivo pelo qual, abaixo, exara seu voto acerca da adequação desta às diretrizes relativas ao orçamento.

II – ANÁLISE

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 27, §§ 3º a 9º, da Constituição do Estado do Tocantins, e arts. 197 a 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas.



A presente proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ, que concluiu que a matéria se encontra em harmonia com a ordem constitucional, legal e alinhada aos ditames relativos à técnica legislativa.

Assim vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, à qual cabe analisar os aspectos financeiros e orçamentários.

Nesse diapasão, após minucioso estudo, verifica-se que o Projeto de Lei em comento encontra-se em harmonia com as normas orçamentárias vigentes.

III – VOTO

Ante ao exposto, considerando que a presente Proposição está em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei 552/2023** de autoria do Deputado Gipão, na forma aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2024.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100
Dados: 2024.06.11 10:48:18 -03'00'

Deputado Professor Júnior Geo

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) PROF. JÚNIOR GED, referente ao (a), PL nº 552/2023.

Obs.....

Encaminhe-se ao Departamento de Educação, Cultura, o DEPEN.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Deputado OLYNTHO NETO

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETVOS

Dep. Eduardo Mantoan (X)	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes (X)	Dep. Marcus Marcelo ()
Dep. Luciano Oliveira (X)	Dep. Prof. Júnior Geo (X)
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto (X)	Dep. Jorge Frederico ()

MEMBROS SUPLENTES